



CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (Especializações)

Disciplina: Ética e Deontologia Jurídica

Professor Hamilton Teixeira dos Santos Júnior, Me.

ESTUDOS DE CASO: ÉTICA NA MAGISTRATURA

CASO 1 MAG

CNJ afasta magistrados acusados de desvios no TJ-MT

23 de fevereiro de 2010, 13h30

Por Eurico Batista

Por unanimidade, o Conselho Nacional de Justiça condenou nesta terça-feira (23/2) sete juízes e três desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Eles são acusados de uso irregular de verbas com distribuição privilegiada de pagamentos atrasados. Parte da verba foi usada para sanear o rombo financeiro de loja maçônica integrada por alguns dos magistrados. Por conduta antiética, corrupção ativa e passiva, todos foram condenados à aposentadoria compulsória proporcional.

Não se trata de improbidade administrativa, mas de condutas graves, ressaltou a conselheira Morgana Richa, ao acompanhar o voto do relator Ives Gandra Filho. O conselheiro Jefferson Kravchychyn foi incisivo. Disse que se trata de “uma quadrilha que assaltava do Tribunal de Mato Grosso”. Jorge Hélio Chaves foi além. Afirmou que “é preciso investigar mais, pois há indícios de questões muito mais graves, como esposa de magistrado recebendo até R\$ 900 mil a título de indenização infundada”.

O conselheiro Marcelo Nobre baseou seu voto em duas questões. Para ele, não pode ser considerado legal o pagamento de créditos prescritos, muito menos o servidor receber o pagamento e dar parte ao seu chefe. Já o conselheiro Marcelo Neves respondeu aos advogados de defesa que alegaram a necessidade de individualização da pena e a dosimetria. Para ele, a dosimetria será aplicada em outra instância, quando poderá até ser cassada a aposentadoria dos condenados. Ao CNJ coube aplicar o que prevê a lei, determinar a aposentadoria proporcional.

O relatório de Ives Gandra Filho revela o desvio de R\$ 4,5 milhões destinados ao pagamento de atrasados aos magistrados, dinheiro que teria de ser distribuído paritariamente a todos os juízes do

Tribunal. “Farinha pouca, meu pirão primeiro”, disse o relator ao explicar a conduta dos magistrados. Segundo ele, a distribuição de atrasados aos magistrados de Mato Grosso daria uma média de R\$ 13 mil para cada, mas o valor é imensamente menor do que os envolvidos se auto-concederam. “Pagaram migalhas para alguns para fazer cortina de fumaça”, disse o relator ao revelar que somente o então presidente do TJ-MT recebeu R\$ 1,2 milhão.

Pergunta-se:

- a) Quais as consequências e/ou gravidades éticas decorrentes de tal fato? Exlique-as:
- b) Quais as normas éticas e os fundamentos éticos presentes no Código de Ética da Magistratura Nacional que teriam sido violados? Fundamente:

CASO 2 MAG

Uma reportagem divulgada pelo jornal Estadão nesta terça-feira, 24/02/2015, flagrou o juiz Flávio Roberto de Souza, responsável pelo julgamento de Eike Batista, dirigindo um Porsche Cayenne turbo placa DBB 0002. O veículo pertence a Eike e foi apreendido pela Polícia Federal no último dia 6/02/2015. O carro seria leilado nesta terça-feira, 24, mas uma liminar concedida pela Justiça suspendeu o leilão.

O juiz Flávio de Souza é o responsável pela decisão que levou a apreensão de seis carros, 16 relógios, um piano, uma escultura e R\$ 127 mil em espécie. O bloqueio de R\$ 3 bilhões do empresário e de seus familiares foi pedido pela Justiça para garantir o pagamento de indenizações e multas, caso Eike seja condenado.

O carro de luxo teria sido levado para a garagem do prédio de Flávio de Souza após a apreensão da Polícia Federal. Segundo o juiz, não havia espaço suficiente para todos os carros no pátio da Justiça Federal. Uma Toyota Hylus também teria sido levada para o local.

O advogado Sergio Bermudes, que representa Eike, afirmou que o flagrante além de suficiente para afastar o juiz, é um ato ilícito. O juiz Flavio de Souza se defendeu, afirmando ter feito um ofício ao Detran, comunicando que os carros estariam em sua garagem devido a falta de espaço no pátio da Justiça Federal. Segundo o juiz, os carros não saíram da garagem desde então.

Ainda de acordo com Flavio de Souza, o motorista da Vara Federal levaria os veículos, mas a

Toyota Hylux teve de ser rebocada por problemas mecânicos. O juiz disse que se dispôs a levar o Porsche.

QUESTÕES:

- O Juiz Flávio de Souza infringiu o Código de Ética da Magistratura Nacional? Justifique:
- Em caso afirmativo, quais as infrações éticas podem ser identificadas à luz do Código de Ética da Magistratura? Que princípios e fundamentos éticos teria ele violado?

CASO 3 MAG

Salário sem trabalhar



Longe da Corte desde 2011, o juiz federal Marcelo Antonio Cesca conquistou fama ao publicar no Facebook um “agradecimento” ao CNJ por deixá-lo “2 anos e 3 meses recebendo salário integral sem trabalhar”. A publicação terminava dizendo “Longa vida ao CNJ e à Loman”.

Reprodução/Facebook

Pergunta-se:

- Quais as consequências e/ou gravidades éticas decorrentes de tal fato? Explique:
- Quais os fundamentos éticos e normas do Código de Ética da Magistratura Nacional teriam sido infringidos? Fundamente:

CASO 4 MAG

Em Imperatriz, juiz dá ordem de prisão a funcionários da TAM

Magistrado tentava embarcar em voo para Ribeirão Preto.

Três funcionários foram conduzidos ao plantão central da cidade.

Do G1 MA (07/12/2014)

Três funcionários da empresa TAM Linhas Aéreas de Imperatriz foram mandados ao plantão central da Polícia Civil, após receberem ordem de prisão de um juiz. Segundo depoimento prestado pelos funcionários na delegacia, o magistrado teria ordenado a prisão dos funcionários ao ser impedido de entrar em uma aeronave, minutos após os procedimentos de embarque serem encerrados.

O episódio aconteceu na noite de sábado (6), quando o juiz tentou embarcar em um voo para Ribeirão Preto, em São Paulo. O magistrado, então, teria ordenado as prisões e chamado a Polícia Militar, no momento em que foi comunicado que não poderia entrar no avião por causa do atraso. Após as conduções à delegacia, o juiz conseguiu o embarque, mas em uma aeronave de uma outra empresa.

O G1 não conseguiu contato com o juiz. O delegado regional de Imperatriz, Francisco de Assis Ramos, informou que não vai se pronunciar sobre o assunto até esta segunda-feira (8), quando pretende apurar melhor o caso. Delegado de plantão no momento do episódio, Marcelo Fernandes informou também não querer falar a respeito e não confirmou se os funcionários da empresa foram detidos.

Em nota, a TAM informou “que está colaborando e prestando todos os esclarecimentos às autoridades”. Leia abaixo a íntegra da nota:

Leia abaixo a íntegra da nota:

A TAM informa que segue todos os procedimentos de embarque regidos pela Legislação do setor. A empresa informa ainda que está colaborando e prestando todos os esclarecimentos às autoridades.

Pergunta-se:

- a) O referido Juiz acima infringiu o Código de Ética da Magistratura Nacional? Explique:
- b) Em caso afirmativo, quais as infrações éticas podem ser identificadas à luz do Código de Ética da Magistratura? Que fundamentos éticos não teriam sido considerados ao agir?